

## Odivelas 1ª e 2ª Fases — Exploração

**Área total do Projeto: 12.717 ha**

### I — 1ª Fase

#### 1. Caracterização

DRAP: Alentejo

Localização:

Distrito: Beja

Concelhos: Ferreira do Alentejo

Freguesias: União das Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros, Odivelas,  
Figueira dos Cavaleiros

Distrito: Setúbal

Concelhos: Alcácer do Sal

Freguesias: Torrão

Concelhos: Grândola

Freguesias: Azinheira dos Barros e São Mamede do Sádão

Região Hidrográfica: RH6

Bacia hidrográfica: Rio Sado

Linha de água: Ribeira de Odivelas

Carta Militar 1:25 000 n<sup>os</sup>: 497, 498, 507 e 508

Objetivo: Agricultura, e abastecimento público

Ano de conclusão: 1974

Área total de regadio do projeto: **6.846 ha (1ª fase)**

Nº de beneficiários previstos: **338**

Área em exploração: **6.846 ha**

Nº de beneficiários atuais: **338**

Ocupação cultural: Olival, milho, tomate, melão e arroz.

Origem da água: Superficial

Fornecimento de água às explorações: Gravidade e em pressão (Bl. III)

Classificação: Obra do grupo II <sup>1</sup>

Gestão: Associação de Beneficiários da Obra de Rega de Odivelas

Sistema tarifário: Taxa de conservação (/ ha beneficiado e em função das classes de aptidão ao regadio) e por m<sup>3</sup> de água consumida.

<sup>1</sup>Pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2013](#) de 9 de maio

## Infraestruturas existentes em 2008

### Barragem de Odivelas

Altura máx. acima do leito: 48 m  
Desenvolvimento do coroamento: 544,80 m  
Capacidade útil da albufeira: 70.000.000 m<sup>3</sup>

### Canal Conductor Geral: 62.069 m

Canal de Odivelas: 23.595 m  
Canal de Murche: 4.457 m  
Canal do Sado: 34.017 m

### Rede Primária de Rega: 62.069 m

### Redes de Rega: 186.900 m (sem Bloco III)

### Rede de Drenagem: 59.750 m

## Obras executadas no período 2000-2008 (QCA III)

Obras de remodelação e ampliação do Edifício Sede da Associação de Beneficiários

### 3.1. Reabilitação e modernização de infraestruturas existentes

#### Bloco III

Redes de Rega: 35.000 m  
Estação Elevatória: 1  
Reservatório de regularização: 1

## Necessidades de modernização/reabilitação

Substituição das condutas da atual rede de rega do Bloco 7

Reabilitação do canal condutor geral

Barragem de Odivelas — Adaptação da barragem ao RSB:

1. Reforço do sistema de observação instalado;
2. Melhoria das condições de drenagem a jusante da barragem;
3. Adequação dos equipamentos ao RSB;
4. Remodelação das instalações elétricas.

## Observações

A origem da água para o Aproveitamento Hidroagrícola é, numa primeira fase, a albufeira de Odivelas, que recebe o reforço da água proveniente da albufeira do Alvito situada a montante da primeira e, a curto prazo poderá receber água proveniente da albufeira de Alqueva.

### Barragem do Alvito

Altura máx. acima do leito: 44 m  
Desenvolvimento do coroamento: 1.105 m  
Capacidade útil da albufeira: 130.000.000 m<sup>3</sup>

Em 2004 iniciou-se a exploração da 2ª Fase do A. H. de Odivelas (Infraestrutura 12 de Alqueva).

## Estudos

### 6.1. AH de Odivelas (I Fase)

#### 6.1.1. Estudos ambientais

Dada a data de conclusão do A. H. de Odivelas ser de 1974 não existiram estudos ambientais sobre esta área do Aproveitamento.

#### 6.1.2. Medidas Ambientais

Não houve lugar a Estudo de Impacte Ambiental, não tendo havido integração de preocupações ambientais.

## II – 2ª Fase – Infraestrutura 12

### 1. Caracterização

DRAP: Alentejo

Localização:

Distrito: Beja

Concelho: Ferreira do Alentejo

Freguesias: Ferreira do Alentejo e Figueira de Cavaleiros

Região Hidrográfica: RH6

Bacia hidrográfica: Rio Sado

Linha de água: Ribeira de Odivelas

Carta Militar 1:25 000 n<sup>os</sup>: 508, 509 e 519

Área total de regadio do projeto: **5.871 ha**

Nº de beneficiários previstos: **194**

Área em exploração: **5.871 ha** (5.446 ha iniciais + 51,28 ha (incluídos: Herdade do Vinagre)

Nº de beneficiários atuais: **305**

Ocupação cultural: Olival, milho e tomate

Origem da água: Superficial

Fornecimento de água às explorações: Pressão induzida

Sistema tarifário: Taxa de conservação (/ ha beneficiado e em função das classes de aptidão ao regadio) e por m<sup>3</sup> de água consumida.

Rega sob-pressão: Taxa de exploração por m<sup>3</sup> de água consumida com escalões diários e em função das classes de aptidão ao regadio.

### 2. Infraestruturas existentes em 2008 <sup>2</sup>

#### Barragem do Marmelo

Altura máx. acima do leito: 9,30 m

<sup>2</sup> Fonte: EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S. A.

Desenvolvimento do coroamento: 286 m  
Capacidade útil da albufeira: 650.000 m<sup>3</sup>

### **Barragem do Monte Branco**

Linha de água: Monte Branco  
Altura máx. acima do leito: 7,20 m  
Desenvolvimento do coroamento: 342 m  
Capacidade útil da albufeira: 285.000 m<sup>3</sup>

### **Barragem da Lagoa Vermelha**

Linha de água: Lagoa Vermelha  
Altura máx. acima do leito: 7,5 m  
Desenvolvimento do coroamento: 253 m  
Capacidade útil da albufeira: 209.000 m<sup>3</sup>

**Canal de Adução:** 17.000 m (deriva do Canal Condutor Geral de Odivelas)

**Estação Elevatória:** 3 (EE do Marmelo, EE do Monte Branco e EE da Lagoa Vermelha)

**Redes de Rega:** 119.000 m

**Rede de Drenagem:** 36.000 m

**Rede Viária:** 72.000 m

**Reservatório:** 3

## **3. Estudos**

### **3.1. AH de Odivelas (II Fase)**

#### U3.1.1. Estudos ambientais

Houve estudo de impacte ambiental cujo parecer favorável condicionado foi emitido pela DGA em 28/12 de 1999.

#### U3.1.2. Medidas Ambientais <sup>3</sup>

As medidas de minimização e programas de monitorização relativas à Fase de Exploração foram realizadas pela EDIA, SA entidade promotora da obra.

As medidas de minimização relativas à fase de exploração foram da responsabilidade da DGADR até à data da entrega do Auto de Concessão à Associação de Beneficiários da Obra de Rega de Odivelas.

Sendo da responsabilidade da ABORO as seguintes medidas:

Monitorização da qualidade da água das Albufeiras.

Monitorização da qualidade dos solos nos processos de alcalinização e salinização.

Monitorização das águas superficiais segundo os parâmetros previstos na lei incluindo nesse programa os pesticidas.

Monitorização da evolução das comunidades florísticas e faunísticas terrestres e aquáticas recorrendo à seleção de espécies — chave.

<sup>3</sup> Nota: Estas medidas não estão contempladas no contrato de concessão, pelo que se entende que a entidade gestora não está obrigada a realizar essas medidas.

## 4. Ambiente e Ordenamento

### Estudos

Vide cap-I 6

Vide cap-II 3

### Medidas Ambientais

Vide cap-I 6.1.2

Vide cap-II 3.1.2

### Ordenamento do Território

#### 4.1. Áreas de interesse para a Conservação da Natureza

Não coincide com nenhum sítio da Rede Natura 2000, nem está incluída na Rede Nacional das Áreas Protegidas.

#### 4.2. Planos Municipais de Ordenamento do Território

Plano Diretor Municipal (PDM) de Ferreira do Alentejo, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 62/98, e publicado no Diário da República em 18 de Maio de 1998, Iª.Série n.º 114.

#### 4.3. Planos Especiais

Possui Plano de Ordenamento de Albufeira, POAAP da Barragem de Odivelas, RCM 184/2007, de 21/12 D.R. n.º 246 Iª Série.

#### 4.4. Zonas Vulneráveis

Não existe sobreposição com o AH.

## 5. Observações

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2013](#) de 9 de maio, classifica o aproveitamento hidroagrícola de Odivelas como obra do grupo II, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 269/82, de 10 de julho.

A Herdade do Vinagre foi incluída na 2ª Fase do A. H. de Odivelas (Infraestrutura 12), pelo [Despacho n.º 6623/2010](#) de 14 de abril de 2010.

Contrato de Concessão: Homologado a 12.11.2007.

[Despacho n.º 27501/2007](#), de 9 de novembro de 2007, do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, publicado no Diário da República, n.º 236, 2ª Série, de 7 de dezembro de 2007, que aprova a minuta do contrato de concessão dos AHO – I e II.

Por Despacho n.º 1422/98 (2.ª Série), de 18 de novembro de 1998, do Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, publicado no D.R. n.º 19, IIª Série, de 23-01-1998 foi nomeada Representante do Estado na ABORO, a Eng.ª Amélia Costa Tavares.

Plano de Ordenamento da albufeira do Alvito – Resolução do Conselho de Ministros n.º 151/98, de 26 de dezembro.

O anteprojeto detalhado de construção do Bloco da Infraestrutura-12 foi autorizado e aprovado por Despacho do Ministro da Agricultura, do desenvolvimento Rural e das Pescas de 11 de junho de 1996, exarado na Informação n.º 11/PLZ/1999, de 04-06-1999, do Instituto de Hidráulica, Engenharia e Ambiente, conforme ofício n.º 2536, de 14-06-1999, da SEDR.

Portaria de 11 de fevereiro de 1988, do Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, publicada no D.R. n.º 45, IIª Série de 24 de fevereiro de 1988.



Por Despacho do SEA, de 29-06-1992, publicado no D.R. n.º 201, IIª Série, de 01-09-1992 a área beneficiada foi incluída na RAN.

Escritura de Alteração dos Estatutos da ABORO no Cartório Notarial de Alvito, realizada no dia 11 de dezembro de 1987.

Escritura dos Estatutos da ABORO no Cartório Notarial de Alvito, realizada no dia 3 de fevereiro de 1987.